



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 370/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E TRADUÇÃO DA LÍNGUA GUARANI PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.022.508/0001-52, com sede administrativa na Tv Sete de Setembro, SN, Centro, Guaraqueçaba/PR, por intermédio do Prefeito Municipal e da Secretária Municipal de Educação, Sra. Alesandra Moraes da Costa, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS para a prestação de serviços profissionais especializados em Nutrição, Psicologia, Psicopedagogia e Tradução da Língua Guarani, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

REGIME LEGAL:	Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 79) e Decreto Municipal nº 001/2024.
ÓRGÃO DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba - PR.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	De 31/07/2026 até 31/08/2027 (Inscrição permanente durante a vigência do credenciamento).
LOCAL DE PROTOCOLO / E-MAIL:	Setor de Licitações/Protocolo da Prefeitura Municipal (Travessa Sete de Setembro, centro, Guaraqueçaba-PR) ou via e-mail licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br .
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 231.672,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais) para o período de 12 meses.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste Chamamento Público é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E TRADUÇÃO DA LÍNGUA GUARANI, visando atender às demandas técnico-pedagógicas



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

e de saúde escolar da rede municipal de ensino de Guaraqueçaba/PR, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Item	Especialidade / Função	Carga Horária Mensal	Valor Hora Reajustado	Valor Total Estimado Mensal
01	Nutricionista (Quadro Técnico - QT)	120h (30h/sem)	R\$ 25,53	R\$ 3.064,00
02	Psicólogo Escolar	120h (30h/sem)	R\$ 26,72	R\$ 3.206,70
03	Psicopedagogo (02 vagas)	120h/cada (30h/sem)	R\$ 35,35	R\$ 8.484,00
04	Tradutor da Língua Guarani	160h (40h/sem)	R\$ 28,44	R\$ 4.551,30

1.2. O credenciamento do interessado não se confunde com a contratação imediata, a qual ocorrerá por demanda da Secretaria Municipal de Educação mediante contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, IV, e art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Todos os credenciados habilitados integrarão cadastro único de prestadores por especialidade, sendo convocados rigorosamente através do sistema de rodízio e distribuição equitativa de demandas durante a vigência deste Edital.

2. DOS ANEXOS DO EDITAL

2.1. Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

ANEXO I – Termo de Referência (TR);

ANEXO II – Modelo de Pedido/Requerimento de Credenciamento;

ANEXO III – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Habilitação;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Unificada (LGPD, Não Emprega Menor, Concordância com Tabela);

ANEXO V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica / Proficiência Linguística (Comunidade Indígena);

ANEXO VI – Minuta do Termo de Credenciamento / Contrato Administrativo;

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Nepotismo.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES

3.1. Poderão participar deste credenciamento Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas devidamente constituídas que atendam a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos neste Edital.

3.2. São VEDAÇÕES para credenciamento e participação no certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021:



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

I - Agente público de órgão ou entidade contratante (Prefeitura ou Câmara Municipal de Guaraqueçaba), devendo ser observadas as situações de conflito de interesses (art. 9º, § 1º);

II - Pessoa física ou jurídica impossibilitada de participar de licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta (impedimento ou inidoneidade) aplicável no âmbito da Administração Pública (art. 14, III);

III - Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou agente público que desempenhe função no credenciamento, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, IV e Súmula Vinculante nº 13 do STF);

IV - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, trabalho escravo ou contratação irregular de adolescentes (art. 14, VI);

V - Menores de 21 (vinte e um) anos de idade para a atuação presencial autônoma.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Os interessados poderão solicitar a inscrição no credenciamento a partir de 31/07/2026 até 31/07/2027, sendo as inscrições mantidas abertas permanentemente durante toda a vigência do certame.

4.2. A documentação exigida poderá ser entregue de duas formas:

a) Protocolo Físico: Envelope lacrado protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, localizada na Trav Sete de Setembro, SN, Centro, Guaraqueçaba/PR, entre 08h00min e 12h00min e das 13h00min às 17h00min;

4.3. Documentos de Habilitação Exigidos (conforme a natureza jurídica e função):

4.3.1. Para Pessoa Física:

a) Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF;

b) Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);

c) Inscrição no PIS/PASEP/NIT/INSS;

d) Certidões Negativas de Débitos com as Fazendas Municipal (Guaraqueçaba), Estadual (Paraná) e Federal/União;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

f) Certidão de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal).

4.3.2. Para Pessoa Jurídica:

a) Cartão do CNPJ e Ato Constitutivo/Estatuto Social consolidado;

b) Documentos pessoais do representante legal;

c) Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual, Federal, FGTS e CNDT;



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

d) Indicação formal do profissional responsável técnico habilitado que prestará os serviços.

4.3.3. Requisitos de Qualificação Técnica Específica:

a) Nutricionista: Diploma de Graduação em Nutrição e comprovante de inscrição/regularidade ativa no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN);

b) Psicólogo: Diploma de Graduação em Psicologia e comprovante de inscrição/regularidade ativa no Conselho Regional de Psicologia (CRP);

c) Psicopedagogo: Diploma de Graduação em Psicopedagogia OU Graduação superior (Pedagogia, Psicologia ou Fonoaudiologia) acompanhada de Certificado de Especialização (lato ou stricto sensu) em Psicopedagogia reconhecida pelo MEC;

d) Tradutor da Língua Guarani: Comprovação de proficiência e domínio da Língua Guarani (fluência oral e escrita), atestada por Declaração emitida pelas lideranças da Comunidade Indígena (Cacique ou Conselho da Tekoa Vy'a), ou certificação emitida por órgão oficial (FUNAI) ou instituição de ensino superior indígena.

5. DO JULGAMENTO, HABILITAÇÃO E RECURSOS

5.1. Os pedidos de credenciamento serão analisados e julgados pela Comissão de Contratação / Credenciamento designada pela Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do protocolo.

5.2. A Comissão poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para sanamento de falhas formais ou complementação de documentos expirados/incompletos (art. 64 da Lei nº 14.133/2021).

5.3. Julgada a documentação, a ata será submetida à Secretária Municipal de Educação para homologação e convocação dos credenciados para assinatura do Termo de Credenciamento/Contrato.

5.4. Caberá recurso contra o julgamento da habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação oficial do resultado, endereçado à Comissão de Contratação.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CONDUTA OPERACIONAL

6.1. Os credenciados serão convocados mediante emissão de Ordem de Serviço/Convocação, devendo manifestar aceite no prazo de até 12 (doze) horas.

6.2. Condições Logísticas de Guaraqueçaba: O acesso às comunidades insulares e isoladas de Superagui e Sebui (Tekoa Vy'a) ocorre por via fluvial/marítima. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá o suporte de transporte marítimo gratuito em embarcações oficiais da prefeitura.

6.3. O credenciado obriga-se a manter sigilo profissional, fidedignidade, imparcialidade e ética no desempenho de suas funções técnico-pedagógicas e assistenciais.



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias após a entrega dos relatórios técnicos de atendimentos/vistorias e ateste do Fiscal do Contrato, calculado com base nas horas efetivamente trabalhadas e na Tabela de Preços Unificada.

7.2. As despesas decorrentes deste certame onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação: 3.3.90.36.00 (Pessoa Física) e 3.3.90.39.00 (Pessoa Jurídica).

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO

8.1. O descumprimento parcial ou total das obrigações sujeitará o credenciado às penalidades de advertência, multa (moratória de 0,5% ao dia e compensatória de até 10%), impedimento de licitar/contratar por até 3 anos e declaração de inidoneidade, garantido a ampla defesa.

8.2. O credenciamento poderá ser rescindido a pedido do credenciado (antecedência mínima de 30 dias) ou unilateralmente pela Administração em caso de descumprimento contratual.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

9.1. O presente certame não gera direito subjetivo à efetiva contratação, possuindo natureza de credenciamento por demanda.

9.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Antonina, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Edital.

Guaraqueçaba - PR, 28 de Julho de 2026.

ALESANDRA MORAIS DA COSTA
Secretária Municipal de Educação de Guaraqueçaba



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 370/2026

SECRETARIA DEMANDANTE:	Secretaria Municipal de Educação de Guaraqueçaba/PR
SERVIDOR RESPONSÁVEL:	Edilson Terezinha Cunha - Auxiliar Administrativo
GESTORA E FISCAL DESIGNADAS:	Gestora: Lislaine de Fátima Vianna Vidal Fiscal: Fátima dos Reis Aparecido

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTITATIVOS

1.1. Credenciamento Público de profissionais especializados em Nutrição (01 vaga - QT), Psicologia Escolar (01 vaga), Psicopedagogia (02 vagas) e Tradução da Língua Guarani (01 vaga) para prestação de serviços por demanda durante 12 meses na rede municipal de ensino.

2. FUNDAMENTAÇÃO E REQUISITOS TÉCNICOS

2.1. A contratação fundamenta-se na necessidade de suprir a frustração de recrutamentos anteriores (PSS), atender alunos com distúrbios de aprendizagem e garantir a inclusão intercultural bilíngue para a comunidade indígena Tekoa Vy'a em Superagui e Sebui.

3. ESTIMATIVA DE VALORES E TABELA DE PREÇOS

3.1. Nutricionista: 120h mensais | R\$ 25,53/hora | Total Mensal: R\$ 3.064,00;

3.2. Psicólogo Escolar: 120h mensais | R\$ 26,72/hora | Total Mensal: R\$ 3.206,70;

3.3. Psicopedagogo (02 vagas): 120h mensais cada | R\$ 35,35/hora | Total Mensal: R\$ 8.484,00;

3.4. Tradutor Guarani: 160h mensais | R\$ 28,44/hora | Total Mensal: R\$ 4.551,30.

VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 231.672,00 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e setenta e dois reais).



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO II - PEDIDO / REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

À Comissão de Contratação / Credenciamento
Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba - PR

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade
RG nº _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____,
residente/sediado(a) na _____, Bairro:
_____, Cidade: _____/_____, CEP: _____-_____, Telefone: (____) _____
_____, E-mail: _____, venho apresentar meu PEDIDO DE
CREDENCIAMENTO nos termos do Edital de Chamamento Público nº 009/2026 (Processo nº 370/2026),
para a prestação de serviços no seguinte Item / Especialidade:

()	ITEM	01	–	Nutricionista	(Quadro	Técnico)
()	ITEM	02	–	Psicólogo		Escolar
()	ITEM	03	–			Psicopedagogo
()	ITEM 04 – Tradutor da Língua Guarani					

Declaro que aceito integralmente os termos do Edital, concordo com a Tabela de Preços Unificada da Prefeitura e comprometo-me a prestar os serviços com ética e fidedignidade.

DADOS

BANCÁRIOS:

Banco: _____ | Agência: _____ | Conta Corrente/Pix: _____

Guaraqueçaba - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Proponente / Representante Legal



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para fins de participação no Edital de Credenciamento nº 009/2026 da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR, que:

1. Não fui declarado(a) inidôneo(a) por ato do Poder Público de qualquer esfera;
2. Não estou suspenso(a) ou impedido(a) de licitar e contratar com a Administração Pública;
3. Não incorro em nenhuma das vedações previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
4. Comprometo-me a informar imediatamente qualquer fato superveniente impeditivo de minha habilitação.

Guaraqueçaba - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Eu, _____, CPF/CNPJ nº _____, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei Penal (art. 299) que:

I - Tenho pleno conhecimento e concordo expressamente com os termos do Edital nº 009/2026 e com os valores da Tabela de Preços Unificada da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR;

II - Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos (Art. 68, VI, Lei 14.133/21);

III - Cumpro plenamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), autorizando o tratamento de dados estritamente necessários ao procedimento de credenciamento.

Guaraqueçaba - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO V - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA
LINGUÍSTICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

[NOTA: Para os Itens 01, 02 e 03, apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica pública ou privada. Para o Item 04 (Tradutor Guarani), utilizar a declaração comunitária/institucional abaixo:]

DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA (TRADUTOR GUARANI)

Nós, abaixo assinados, representantes da Liderança Indígena da Comunidade Tekoa Vy'a / Conselho Comunitário das localidades de Superagui e Sebui, ATESTAMOS para os devidos fins de direito perante a Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba/PR que o(a) Sr.(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, possui pleno domínio, fluência verbal e proficiência na LÍNGUA GUARANI (oral e escrita), estando plenamente apto(a) a exercer as funções de Tradutor/Intérprete para acompanhamento pedagógico das crianças indígenas da nossa comunidade.

Comunidade Indígena Tekoa Vy'a / Guaraqueçaba-PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura da Liderança Indígena / Cacique / FUNAI
Nome / Cargo / CPF:



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO / CONTRATO Nº ____/2026
REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2026 | PROCESSO Nº 370/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA E O(A) CONTRATADO(A) _____.

O MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 76.022.508/0001-52, com sede na Travessa Sete de setembro, SN, Centro, Guaraqueçaba/PR, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Alesandra Moraes da Costa, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado o(a) profissional/empresa _____, CPF/CNPJ nº _____,

doravante denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Termo de Credenciamento mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços profissionais especializados em [Nutrição / Psicologia / Psicopedagogia / Tradução Guarani] para atendimento às demandas da rede municipal de ensino de Guaraqueçaba, conforme Edital nº 009/2026 e Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO E VALORES: O valor da hora trabalhada observará estritamente a Tabela de Preços Unificada (Item 01: R\$ 25,53; Item 02: R\$ 26,72; Item 03: R\$ 35,35; Item 04: R\$ 28,44). O pagamento será efetuado mensalmente mediante ateste do relatório pela fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Vigência a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2026 ou por 12 meses, prorrogável nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E LOGÍSTICA: O Contratante fornecerá o transporte marítimo oficial para deslocamento até as comunidades de Superagui e Sebui. O Contratado obriga-se a prestar os serviços com zelo, ética e sigilo profissional.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO: Foro da Comarca de Antonina, Estado do Paraná.

Guaraqueçaba - PR, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Contratante

CONTRATADO(A)



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Major José Cleto, nº 32, Centro - Guaraqueçaba/PR - CEP 83.390-000
CNPJ nº 76.022.508/0001-52 | E-mail: licitacao@guaraquecaba.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARO sob as penas da lei e em cumprimento à Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) que:

() NÃO POSSUO relação de matrimônio, união estável ou parentesco consanguíneo ou por afinidade (até o terceiro grau) com a Prefeita Municipal, com a Secretária Municipal de Educação ou com agentes públicos que desempenhem função neste procedimento de credenciamento na Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba.

() POSSUO relação de parentesco com servidor público municipal conforme discriminado abaixo:

Nome do Servidor: _____

Cargo/Função: _____

Grau de Parentesco: _____

Guaraqueçaba - PR, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Declarante